

Operação mira venda ilegal de canetas emagrecedoras

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

Que para muitos parecia apenas mais um atalho para perder peso rapidamente escondia, na verdade, um mercado clandestino que movimentava medicamentos sem controle sanitário, vendidos pela internet e aplicados sem acompanhamento médico. Ontem, a Polícia Civil da Bahia deflagrou uma ofensiva para desmontar essa rede: a Operação Peptídeos, que mira um esquema criminoso de comercialização irregular das chamadas “canetas emagrecedoras”.

A ação foi coordenada pela Delegacia de Defesa do Consumidor (Decon), unidade vinculada ao Departamento Especializado de Investigações Criminais (Deic), e mobilizou mais de 200 policiais civis em mandados judiciais cumpridos em Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho e Feira de Santana, além da cidade de São Paulo.

Ao todo, 12 pessoas foram presas durante a operação. Três suspeitos foram

detidos em flagrante e outros nove tiveram a prisão decretada pela Justiça. Também foram cumpridos 57 mandados de busca e apreensão em diversos bairros de Salvador, como Valéria, Cajazeiras, Canabrava, Ondina, Barra, Pituba, Caminho das Árvores e Costa Azul.

Segundo a Polícia Civil, o grupo investigado atuava na venda clandestina de medicamentos originalmente indicados para o tratamento de diabetes tipo 2, mas que vinham sendo promovidos nas redes sociais como solução rápida para emagrecimento.

De acordo com as investigações, os produtos eram comercializados principalmente por meio de redes sociais e aplicativos de mensagens, muitas vezes sem prescrição médica e em desacordo com as exigências sanitárias previstas na legislação brasileira.

Durante as buscas, os policiais apreenderam medicamentos e substâncias utilizadas nesse tipo de tratamento, incluindo compostos como Retatrutide, substância que não possui autorização para uso no Brasil.

Entre os alvos das me-



AÇÃO

Ao todo, 12 pessoas foram presas durane a Operação Peptídeos, 3 em flagrante

didas judiciais estão dois hospitais, sete clínicas de estética, uma loja de cosméticos, uma farmácia e diversos imóveis residenciais ligados a profissionais da área de saúde e estética, suspeitos de integrar ou facilitar a atuação da rede investigada.

Segundo a Polícia Civil,

as apurações também identificaram indícios de transporte e armazenamento dos medicamentos sem controle sanitário adequado, além da comercialização sem comunicação aos órgãos de vigilância sanitária.

“A investigação identificou uma rede estruturada de-

Foto: Romildo de Jesus

as estruturas da segurança pública, incluindo equipes do Denarc, Draco, DHPP, Departamento de Inteligência Policial, Depom e Depin, além do Departamento de Polícia Técnica, Vigilância Sanitária de Salvador, Polícia Militar da Bahia e Secretaria de Administração Penitenciária.

As investigações continuam e novas prisões não estão descartadas. A polícia também apura a extensão do esquema e o volume financeiro movimentado pela rede clandestina nos últimos meses.

VENDA IRREGULAR

Além de configurar crime contra as relações de consumo e contra a saúde pública, a venda irregular dessas substâncias preocupa especialistas devido aos riscos associados ao uso sem acompanhamento médico.

Medicamentos utilizados no tratamento de diabetes possuem indicação clínica específica e podem provocar efeitos colaterais graves quando utilizados sem orientação adequada, principalmente em pacientes que não apresentam a doença.

S.A. MOINHO DA BAHIA
CGC.33.146.804/0001-52
AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Associação dos Proprietários de Padaria da Bahia , Avenida Sete de Setembro,202, Edif Adolpho Basbaum 8º andar Centro Salvador -Ba, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Salvador, 09 de março de 2026.
Francisco José de Souza , Manuel Pena Cal e Walter Varela Lopes Filho- Diretores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE - BA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 003/2026. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 013/2026 realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de **pavimentação em paralelepípedo nas ruas bandeira, bom pastor, família guerreiro e bom jesu**, na sede do município de Pilão Arcado/BA, em conformidade com o convênio nº 953892/2023. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 003/2026, onde o início do acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 12/03/2026 e, o limite de acolhimento das propostas até às 09:00 horas do dia 06/04/2026 (Horário de Brasília), abertura das habilitações será às 09:05 horas do dia 06/04/2026 (Horário de Brasília), onde o início da disputa será às 10:00 horas do dia 07/04/2026 (Horário de Brasília) referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 003/2026. **Informa**, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites **licitapilaoarcado.com.br** e **www.pilaoarcado.ba.gov.br** informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas e/ou através do e-mail: **prefeituraapcpl.gov@gmail.com**.

Pilão Arcado - Bahia, 10 de março de 2026.
Maykel Jenielson Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO BRASIL**
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90048/2025

Processo nº: 23066.081997/2025-98. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atender às demandas das unidades e órgãos da UFBA. **Abertura: 24/03/2026 às 09h(horário de Brasília).**
Edital nos sítios www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-6079/6168

Erik Mautone Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 - Nº Proc.: 08826/2026 - O Município de Vitória da Conquista - BA realizará o chamamento público para o CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, Processo Nº 08826/2026, cujo o objetivo é credenciar PROFISSIONAIS/EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) [...].JÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA, mediante condições estabelecidas no Edital, que estará disponível na Central Estratégica de Compras Públicas, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, situada à Rua João Pessoa, nº 253, centro, Edifício Empresarial Correia e Lopes, CEP 45000-610 ou www.pmvc.ba.gov.br > Processos licitatórios. Período de recebimento dos documentos a partir da publicação até 22 de dezembro de 2026, de Segunda a sexta, das 08h00 às 11h30min e das 14h30min às 17h00min (horário de Brasília), na Central Estratégica de Compras Públicas, no endereço já mencionado, Agente de contratação responsável: Valdirene Alves Macedo – Agente de contratação. Informações Gerais: **gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br** ou através do Telefone: (77) 3229-3326. **Romar Souza Barros** - Secretário Municipal de Gestão e Inovação

**SALVADOR**
PREFEITURA

Secretaria da Educação

AVISO DE PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Secretaria Municipal da Educação (SMED), por intermédio da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 638/2025, informa a reabertura do prazo para o recebimento dos documentos previstos no Edital de convocação das entidades educacionais privadas regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar contrato com a Administração Municipal para o atendimento de crianças de dois a cinco anos, na Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2026. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2025; PROCESSO Nº 209331/2025; OBJETO:** credenciamento de entidades educacionais privadas do município de Salvador que ofertam educação infantil, com ou sem fins lucrativos, e que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar contrato com a Administração Municipal, atendidas às condições de participação estabelecidas neste instrumento. Para a educação infantil, será considerado o atendimento de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://forms.gle/NYdmEeYQmnivVHghN8>. A comissão de contratação terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos documentos, para conclusão de suas atividades. O acesso ao Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br, <https://educacao3.salvador.ba.gov.br/programa-projeto/pe-na-escola> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Salvador, 09 de março de 2026. Comissão de Contratação. I. **ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO** - Matrícula nº 3153215; II. **IANA BRITO MELO** - Matrícula nº 3114035; III. **CHARLES MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS** - Matrícula nº 3095365; IV. **FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA** - Matrícula nº 3061736; V. **WILLIANA MORAIS DA SILVA** - Matrícula nº 3092166; VI. **LUZIMARA SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 3094028.

SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DA BAHIA – SIEPAE-BA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DA BAHIA – SIEPAE-BA, Cód. Sindical nº 912.000.082.98086-0, inscrito no CNPJ sob o nº 10.327.719.0001-95, neste Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados **quites** com a Tesouraria do Sindicato, para **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se nos dias: **19/03/2026 quinta-feira às 08h30, em 1ª convocação**, com maioria dos associados **quites** com a Tesouraria do Sindicato presentes, ou a partir das **09h00, em 2ª convocação**, com qualquer número de associados **quites** com a Tesouraria do Sindicato presentes, a realizar-se **na forma presencial no Estádio Municipal Antonio de Figueiredo Carneiro localizado na Avenida Juracy Magalhães, Centro, Alagoinhas, Ba; e dia 21/03/2026 segunda-feira às 13h00, em 1ª convocação**, com maioria dos associados **quites** com a Tesouraria do Sindicato presentes, ou a partir das **13h30, em 2ª convocação**, com qualquer número de associados **quites** com a Tesouraria do Sindicato presentes, a realizar-se **na forma presencial na sede do SIEPAE-BA localizado a av. Luis Viana Filho, nº 13223, Hangar Business Park, Torre 07 sala 02, São Cristóvão, Salvador-BA, CEP: 41.500-300; ORDEM DO DIA:** a) - Prestação de Contas dos exercícios de 2025; b) - Previsão Orçamentária para os exercícios de 2027.

Salvador/BA, 12 de março de 2026.
Cintia Samara Caldas de Aquino, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027.

A Presidente do, Sindicato dos Instrutores e Empregados em Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores do Estado da Bahia – SIEPAE-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.327.719.0001-95, pelo presente edital, na forma da Legislação Trabalhista e Disposições Estatutárias, convoca todos os membros instrutores de trânsito, vinculados, autônomos e trabalhadores empregados integrantes da categoria representada pela Entidade Sindical no Estado da Bahia, (SIEPAE-BA), Sindicalizados ou não, para participarem de **Assembleia Geral Extraordinária** de exposição, análise e aprovação de propostas, para a CCT 2026/2027, nos dias: **19/03/2026 quinta-feira às 08h30, em 1ª convocação**, com maioria dos membros instrutores de trânsito, vinculados, autônomos e trabalhadores empregados integrantes de toda categoria representada pelo SIEPAE-BA, presentes, ou a partir das **09h00, em 2ª convocação**, com qualquer número de presentes, a realizar-se **na forma presencial no Estádio Municipal Antonio de Figueiredo Carneiro localizado na Avenida Juracy Magalhães, Centro, Alagoinhas, Ba; dia 21/03/2026 sexta-feira às 08h30, em 1ª convocação**, com maioria dos membros instrutores de trânsito, vinculados, autônomos e trabalhadores empregados integrantes de toda categoria representada pelo SIEPAE-BA, presentes, ou a partir das **09h00, em 2ª convocação**, com qualquer número de presentes, a realizar-se **na forma presencial no Estádio Alberto Oliveira, localizado na Rua Drº Joaquim Laranjeira, n 3 Bairro: Cruzeiro, Feira de Santana, Ba; dia 21/03/2025 sábado às 13:00 em 1ª convocação**, com maioria dos membros instrutores de trânsito, vinculados, autônomos e trabalhadores empregados integrantes de toda categoria representada pelo SIEPAE-BA, presentes, ou a partir das **08h30, em 2ª convocação**, com qualquer número de presentes, a realizar-se **na forma itinerante. ORDEM DO DIA:** a) - Exposição de Propostas para Campanha Salarial 2026/2027, para toda categoria; b) - Discussão e deliberação da Pauta Salarial 2026/2027, para todos os membros instrutores de trânsito, vinculados e autônomos trabalhadores empregados integrantes da categoria representada pelo SIEPAE-BA; c) - Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar **Convenção Coletiva de Trabalho** com a Entidade Sindical Patronal; d) - Autorizar a Diretoria do Sindicato a propor **Mediação ou Dissídio Coletivo**, caso não prosperem as negociações com a Entidade Sindical Patronal; e) - Instituição da **Contribuição Assistencial** a ser cobrada de todos os membros instrutores de trânsito, vinculados e autônomos integrantes da categoria representada pelo SIEPAE-BA, beneficiários da **Convenção Coletiva de Trabalho**, em favor do **Sindicato dos Instrutores e Empregados em Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores do Estado da Bahia – SIEPAE-BA; f) – Desconto da Contribuição Assistencial** em favor do Sindicato dos Instrutores e Empregados em Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores do Estado da Bahia – SIEPAE-BA, mediante **Autorização Coletiva, Prévia e Expressa**, aprovada em **Assembleia Geral Extraordinária**, especialmente convocada, para tal finalidade, a luz da última Decisão proferida pelo STF legitimando a legalidade da referida Contribuição g) Demandas dos instrutores autônomos.

Salvador/BA 12 de março de 2026
Cintia Samara Caldas de Aquino – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ESPECÍFICA. AUTORIZAÇÃO COLETIVA, PRÉVIA E EXPRESSA. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2026 e 2027.

A Presidente do Sindicato dos Instrutores e Empregados em Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores do Estado da Bahia – SIEPAE-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.327.719.0001-95, pelo presente edital, na forma da Legislação Trabalhista e Disposições Estatutárias, convoca todos os membros trabalhadores empregados integrantes da categoria representada pela Entidade Sindical no Estado da Bahia, (SIEPAE-BA), Sindicalizados ou não, para participarem de **Assembleia Geral Extraordinária ESPECÍFICA**, de exposição, análise e aprovação de Proposta para autorização Coletiva, Prévia e Expressa dos empregados trabalhadores membros integrantes da categoria representada pelo SIEPAE-BA, nos dias: **19/03/2026 quinta-feira às 08h30, em 1ª convocação**, com maioria dos membros trabalhadores empregados integrantes de toda categoria representada pelo SIEPAE-BA, presentes, ou a partir das **09h00, em 2ª convocação**, com qualquer número de presentes, a realizar-se **na forma presencial no Estádio Municipal Antonio de Figueiredo Carneiro localizado na Avenida Juracy Magalhães, Centro, Alagoinhas, Ba; dia 21/03/2026 sexta-feira às 08h30, em 1ª convocação**, com maioria dos membros trabalhadores empregados integrantes de toda categoria representada pelo SIEPAE-BA, presentes, ou a partir das **13h30, em 2ª convocação**, com qualquer número de presentes, a realizar-se **na forma presencial na sede do SIEPAE-BA localizado a av. Luis Viana Filho, nº 13223, Hangar Business Park, Torre 07 sala 02, São Cristóvão, Salvador-BA, CEP: 41.500-300; e nos dias 23/03/2026, 24/03/2026 e 25/03/2026 respectivamente, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, às 08h00, em 1ª convocação**, com maioria dos membros trabalhadores empregados integrantes de toda categoria representada pelo SIEPAE-BA, presentes, ou a partir das **08h30, em 2ª convocação**, com qualquer número de presentes, a realizar-se **na forma itinerante**. Para deliberação coletiva, prévia e expressa, em conformidade com o art. 545 da CLT. **ORDEM DO DIA:** a) – Aprovar **autorização Coletiva, Prévia e Expressa** dos empregados trabalhadores membros integrantes da categoria representada pelo SIEPAE-BA, para desconto em Folha de Pagamento de valor equivalente a 2% (Dois por cento), do Salário Mínimo vigente, a título de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato dos Instrutores e Empregados em Centros de Formação de Condutores de Veículos Automotores do Estado da Bahia – SIEPAE-BA, durante os anos de 2026 e 2027; b) – Aprovar a quantidade de parcelas a ser descontada c) – Aprovar o não desconto da Cont. Assistencial do trabalhador filiado ao Sindicato d) – Aprovar a data do recolhimento da Cont. Assistencial pelas empresas; e) – Aprovar o prazo para comprovação do depósito da Cont. Assistencial pelas empresas; f) – Aprovar a penalidade pelo não desconto e recolhimento pelas empresas; g) – Aprovar o exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial aqui em questão, a ser exercido em assembleia e/ou em até 10 dias após a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, a luz da última Decisão proferida pelo STF legitimando a legalidade da referida Contribuição.

Salvador/BA, 12 de março de 2026. Cintia Samara Caldas de Aquino – Presidente.

COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL
CNPJ/MF Nº 15.102.098/0001-65 - NIRE 29 3 000965 2
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2026, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, às 08:00 horas, na sede da COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL, situada na Av. Industrial Marita Almeida, s/nº, Valença-BA - CEP 45400-000 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi instalada em primeira convocação, conforme Edital publicado nos dias 04 de fevereiro de 2026, 05 de fevereiro de 2026 e 06 de fevereiro de 2026 no Jornal Tribuna da Bahia – Físico e Eletrônico, nos termos do que dispõe o art.124, §1º, inciso I. **PRESENCAS:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presenças os acionistas ao final nomeados, titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, perfazendo assim o "quorum" deliberativo necessário. **CONSTITUIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Mário Araújo Alencar Arraipa; Secretária, Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **ORDEM DO DIA:** Apreciar e votar (i) proposta da administração de emissão, pela Companhia, de 120 (cento e vinte) debêntures simples, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Debêntures"), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pelo SALUS-FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP ("Fund"), sem qualquer esforço de venda perante investidores, no valor total máximo equivalente, na data de emissão, a R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais); e (ii) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes: I. A Assembleia Geral, por votos representando a maioria absoluta do capital votante, aprovou a proposta da Diretoria para **décima segunda** emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada ("Debêntures"), para colocação privada, junto ao SALUS - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP ("Fund"), com as seguintes características e condições: (i) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais). (ii) **Séries:** A Emissão será realizada em série única. (iii) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário de cada uma das Debêntures será de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Valor Nominal Unitário"). (iv) **Especie:** As Debêntures serão da espécie subordinada, sem participação nos lucros da Emissora, simples, nominativas, sem a emissão de certificadas (v) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 120 (cento e vinte) Debêntures, (vi) **Data da Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão é a data da subscrição e efetiva integralização de cada Debênture pelo Subscritor, sendo permitidas subscrições e efetivas integralizações parciais, até o montante total estabelecido. (vii) **Colocação e Subscrição:** a) As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; b) A colocação das Debêntures poderá ser iniciada imediatamente após o registro da Escritura de Emissão na JUCEB e a publicação da ata da AGE; c) As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário e serão integralizadas à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; d) As Debêntures serão de forma nominativa, sem a emissão de certificadas. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro do titular da Debênture no Livro de Registro de Debenturistas da Emissora. (viii) **Prazo de Vencimento:** O vencimento final das Debêntures ocorrerá em 15 (quinze) anos a contar da respectiva Data de Emissão ("Data de Vencimento"). Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação pelo saldo remanescente de seu valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida; (ix) **Remuneração:** As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a um percentual ("Percentual") da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - Di de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 (Segmento CETIP UTM), no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) ("Taxa Diária"), calculada a partir da Data de Emissão, de acordo com a fórmula e condições constantes dos demais documentos da Emissão; (x) **Amortização:** A amortização das Debêntures será realizada em 52 (cinquenta e duas) parcelas, vencendo-se a primeira em 25 de novembro de 2032 e a última em 25 de fevereiro de 2037; (xii) **Resgate Antecipado:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo antes da Data de Vencimento, proceder ao resgate total ou parcial das Debêntures mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, corrigido a partir da Data de Emissão até a data do efetivo resgate de acordo com os juros, sem prejuízo do pagamento de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissão, nos termos da Escritura da Emissão; (xiii) **Publicidade:** Sem prejuízo das publicações exigidas na forma da lei, todos os atos e decisões relevantes decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente os interesses dos debenturistas deverão ser informados por meio de carta, com aviso de recebimento. II. Como consequência da aprovação acima, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários visando a efetiva emissão das debêntures, inclusive a promover a assinatura da competente escritura de emissão e a realização dos correspondentes registros. III. Outros assuntos de interesse da Companhia: Não foram discutidos outros assuntos. **PARER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem houve pedido de instalação para o presente exercício. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** a) Publicações dos Editais de Convocação; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos na Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto do acionista, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO PRESENTES:** MARIO ARAUJO ALENCAR ARRAPIE. ASSINATURAS: Mário Araújo Alencar Arraipa - Presidente da Mesa, Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária da Mesa. ACONISTA: Mário Araújo Alencar Arraipa, CPF 887.393.928-72. JUCEB. Certificado o Registro sob o nº 98745762 em 11/03/2026. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0054/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0054/2026. PROCESSO Nº 00189.11.07.200.2026. CONTRATADA: ED PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE LEOZINHO IMPERADOR, para animação do evento denominado "Festival de Arembepe" no dia 16 de março de 2026, às 23h00m a ser realizado na localidade de Arembepe no Município de Camaçari, a apresentação terá duração de 01h30 minutos. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fundamentada no Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2026. EDNALVA SANTANA DE SOUZA – SECRETÁRIA DE GOVERNO.

CONTRATO Nº 0119/2026
CONTRATO Nº 0119/2026 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0054/2026. PROCESSO Nº 00198.11.07.200.2026. CONTRATADA: ED PURAMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE LEOZINHO IMPERADOR, para animação do evento denominado "Festival de Arembepe" no dia 16 de março de 2026, às 23h00m a ser realizado na localidade de Arembepe no Município de Camaçari, a apresentação terá duração de 01h30 minutos. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 4001, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. FONTE: 150000000. FUNDAMENTADA NO ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. EDNALVA SANTANA DE SOUZA – SECRETÁRIA DE GOVERNO.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 0004/2025
O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento de nº 0004/2025, cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais especializados nas áreas de esporte, lazer e inclusão social, com vistas a integrar e apoiar o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e socioeducativas promovidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SEJUV) do Município de Camaçari, à requerente KAROLAYNE SENA DA SILVA Processo nº 00026.11.07.682.2026, com valor global R\$ 14.590,08 (quatorze mil quinhentos e noventa reais e oito centavos). Data da Homologação: 05 de março de 2026 – TEOBALDO RIBEIRO DA SILVA NETO – SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

CONTRATO Nº 0111/2026
CONTRATO Nº 0111/2026. CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025. Processo nº 00026.11.07.682.2026. Contratado: KAROLAYNE SENA DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados nas áreas de esporte, lazer e inclusão social, com vistas a integrar e apoiar o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e socioeducativas promovidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SEJUV) do Município de Camaçari, à requerente JULIANA REGIS SILVA VIRGENS, Processo nº 00069.11.07.682.2026, com valor global R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais). Data da Homologação: 05 de março de 2026 – TEOBALDO RIBEIRO DA SILVA NETO – SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

CONTRATO Nº 0116/2026
CONTRATO Nº 0116/2026. CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025. Processo nº 00029.11.07.682.2026. Contratado: PATRICIA CARVALHO. Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados nas áreas de esporte, lazer e inclusão social, com vistas a integrar e apoiar o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e socioeducativas promovidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SEJUV) do Município de Camaçari, à requerente PATRICIA CARVALHO Processo nº 00029.11.07.682.2026, com valor global R\$ 10.179,84 (Dez mil, cento e setenta e nove reais e oito centavos). Data da Homologação: 09 de março de 2026 – TEOBALDO RIBEIRO DA SILVA NETO – SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

CONTRATO Nº 0110/2026
CONTRATO Nº 0110/2026. CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025. Processo nº 00069.11.07.682.2026. Contratado: JULIANA REGIS SILVA VIRGENS, Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados nas áreas de esporte, lazer e inclusão social, com vistas a integrar e apoiar o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e socioeducativas promovidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SEJUV) do Município de Camaçari. Valor Global R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4090. Elemento de Despesa: 33903600, Fonte de Recurso: 15000000 Data da Assinatura: 05/03/2026 – TEOBALDO RIBEIRO DA SILVA NETO – SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.